

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PROJETO BÁSICO

PROAD: 15.580/2023

1. Objeto da Contratação

Aquisição de 2 (duas) licenças do pacote da Autodesk AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection pelo período de 36 (trinta e seis) meses, por meio de adesão à Ata do Ministério da Economia - Nº 21/2022 (item 12).

2. Características da Solução

2.1. Especificação Técnica Detalhada

- Licença do pacote de software “Autodesk AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection”, no idioma Português (BR);
- As licenças são individuais e de usuário único;
- Compatível com Windows 10 ou superior, 32 ou 64 bits;
- Deverá permitir a instalação de todas as aplicações diretamente na estação de trabalho;
- Fabricante: Autodesk;
- Versão: Deve ser disponibilizada sempre a versão mais recente da ferramenta;
- O pacote deverá conter todos os instrumentos necessários para instalação e funcionamento;
- Especificação deve atender edital do Pregão SRP nº11/2022 (m.15);
- Licenças poderão ser baixadas diretamente do site do fabricante através de um link fornecido pela revendedora ou pelo próprio fabricante.
- Conforme Termo de referência do Pregão nº 11/2022 (m.15) 12. Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato, para as licenças de subscrição de 36 meses. Poderá ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 meses, com base no artigo 57, IV, da Lei 8.666, de 1993.

2.2. Garantias

Os softwares adquiridos deverão ser fornecidos com garantia durante toda a vigência das licenças.

A empresa deverá fornecer suporte técnico para instalação, execução e autorização do software por no mínimo 90 dias após o recebimento definitivo

do software e atender ao edital do Pregão SRP nº11/2022.

2.3. Prazo e condições de entrega.

O link para acesso ao software deverá ser fornecido em até 15 dias, contados da comunicação, via email, da emissão da nota de empenho, e deverá ser disponibilizado pela contratada no e-mail cpo@trt12.jus.br.

Para o caso de atraso, será aplicada multa conforme edital do Pregão SRP nº11/2022 (m.15), a Administração poderá, a seu critério, declarar a inexecução contratual.

Após a disponibilização do link via email, para acesso aos softwares obtidos por meio desta compra, será dado o recebimento provisório das licenças. A partir deste momento as equipes do TRT da 12ª Região terão o prazo de 5 dias úteis para instalação, testes de funcionamento do software e emissão do documento de recebimento definitivo, quando então começará a contar o prazo de 10 dias úteis para execução do pagamento.

2.4. Critério de Habilitação dos Proponentes

2.4.1. Critérios Técnicos:

Especificação conforme edital do Pregão SRP nº11/2022 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

2.4.2. Critérios Fiscais:

Critérios conforme edital do Pregão SRP nº11/2022 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

3. Fundamentação da Contratação

3.1. Motivação

Atender a orientação quanto a implementação do sistema BIM (Building Information Modelling ou Modelagem das Informações da Construção) a fim de fornecer instrumentos de trabalho compatíveis com as necessidades atuais, nos aspectos de redução de custos, eficiência e produtividade, refletindo a realidade atual dos setores público e privado, para as áreas de Arquitetura, Engenharia e Construção do Tribunal.

A contratação do software justifica-se na continuidade da adequação e atualização às ferramentas para as atividades de Arquitetura, Engenharia e Construção, de acordo com os padrões que passam a ser gradativamente adotados tanto no setor público como na iniciativa privada e que deverá tornar-se o padrão absoluto nos próximos anos. No fornecimento de instrumentos de trabalho para as áreas de Arquitetura e Engenharia para que apresentem maior eficiência e efetividade no seu uso é por fim no alinhamento com o Decreto No.10.306/2020.

3.2. Benefícios da Contratação

Esta equipe de planejamento da contratação entende que, como forma de preservar o conhecimento e o histórico dos últimos anos de operação, desde 1996, além de garantir o investimento já realizado na ferramenta atual. Adquirindo a licença de acesso ao pacote de software *Autodesk AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection* o SPO terá acesso a um aplicativo de referência do mercado para realização dos trabalhos de Arquitetura.

Servidores lotados na área mencionada já trabalham com as ferramentas da Autodesk, principalmente o Autocad, o que facilitará a assimilação dos conhecimentos necessários para utilização do Autodesk AEC Collection, que permite o uso do BIM nos projetos arquitetônicos do TRT12.

Atualmente, a metodologia de comercialização da empresa é dar acesso, por meio da compra de licença, para uso dos aplicativos *online*, possibilitando mantê-los sempre atualizados às novidades desenvolvidas pela fábrica.

O pacote objeto desta compra oferece acesso às versões mais recentes do Autodesk AEC Collection. É possível iniciar o trabalho em um aplicativo e exportá-lo a outro, fazendo uso do que cada um pode oferecer de melhor em cada fase da criação ou edição, sem que ocorra perda de configuração por incompatibilidade.

Com esta contratação e a consequente renovação estará assegurando os seguintes benefícios:

- Maior qualidade dos recursos oferecidos aos servidores envolvidos para o desenvolvimento das atividades;
- Maior eficiência e economia com o uso de ferramentas mais modernas;
- Melhores recursos para o atendimento das demandas do TRT da 12ª região;
- Disponibilidade de ferramenta com suporte técnico e atualizações vigentes.

3.3. Alinhamento Estratégico

Esta demanda alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2023-2024:

Esta demanda alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021-2022:

EJ01 - Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário;

A Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) pretendida disponibiliza recursos que darão maior acessibilidade, permitindo dar continuidade ao trabalho de criação de projetos de arquitetura e engenharia.

EJ08 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas;

Essa solução contribui com este objetivo por meio da disponibilidade de softwares adequados ao atendimento das demandas do CPO.

Alinha-se ainda, ao seguinte objetivo estratégico do Planejamento Estratégico Institucional: “Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC”.

3.4. Referência aos estudos preliminares

Os estudos técnicos preliminares estão presentes neste PROAD 15.580/2023.

3.5. Quantitativo

As licenças de acesso aos aplicativos da *Autodesk* atenderão a demandas da CPO, com a seguinte distribuição:

- 2 (duas) licenças de 36 (trinta e seis) meses de aluguel para acesso ao pacote Autodesk AEC Collection 2022 (ou posterior) New Single-user 3-Yr Subscription with Advanced Support ELD WIN;

3.6. Relação entre demanda prevista e quantidade contratada

Inicialmente, foi prevista a necessidade de 10 licenças, entretanto, para esta contratação, prevemos a instalação de 2 (duas) licenças, conforme a disponibilidade orçamentária para esta finalidade, destinada a CPO. Uma será destinada aos profissionais da Arquitetura e outra aos profissionais da Engenharia.

Ressalta-se ainda que a *Autodesk* permite a instalação de cada licença em até duas máquinas, sendo vedado, entretanto, o uso concomitante destas duas instalações.

3.7. Critérios de Seleção do Fornecedor

As especificações e características dos itens deste processo, o critério de julgamento das propostas será o de menor preço respeitando o edital do Pregão SRP nº11/2022 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e

3.8. Análise do atendimento a políticas socioambientais

O acesso “*online*” evita a necessidade do envio de caixas com mídias para instalação dos aplicativos, já que o acesso e configuração acontecem via internet.

3.9. Conformidade Técnica e Legal

3.9.1. Técnica:

A presente contratação deve observar a Resolução n.º 182, de 17 de outubro de 2013, que “Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)”.

3.9.2. Legal:

Resolução CNJ 182/2013, de 17/10/2013, e demais disposições a serem estabelecidas no Edital do Pregão SRP nº11/2022 do Ministério da Economia e seus Anexos.

Art. 3º, inc. II e III, Decreto nº 7.892/2013.

3.10. Obrigações Contratuais

3.10.1. Da Contratada

São obrigações da contratada:

- a) Disponibilizar eletronicamente via internet, no site do fabricante, o link para baixar as licenças;
- b) As licenças deverão estar cadastradas e disponíveis no site de licenciamento da *Autodesk* em até 20 (vinte) dias corridos após a publicação do extrato do contrato ou nota de empenho;
- c) A contratante deverá receber informação da contratada sobre a disponibilidade das licenças dos produtos em site oficial da *Autodesk*.
- d) Proceder, no início da contratação, ao seu cadastramento no SIGEO-JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do

Trabalho - Módulo Execução Orçamentária, bem como responsabilizar-se pela gestão de seus dados;¹

- e) Responsabilizar-se pela juntada, por meio do referido Sistema, dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas) nos termos da cláusula quatorze - da liquidação e pagamento;²

§1º – Das obrigações da Contratada em face da LGPD:³

a) para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente contrato, a Contratada realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor, sem prejuízo do disposto nas alíneas subsequentes;

b) dar tratamento aos dados pessoais a que tiver acesso por força do contrato tão-somente na medida do cumprimento do escopo contratual, vedado o tratamento para quaisquer outros propósitos;

c) não fornecer transferir ou disponibilizar dados pessoais a terceiros, a menos que com base em instruções explícitas, por escrito, do Contratante ou por ordem de autoridade judicial, sob a condição de que, nesse último caso, informando ao Contratante dentro de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem judicial, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo na investigação em que o tratamento sigiloso tenha sido expressamente exigido pela autoridade judicial, quando a Contratada estará dispensada da comunicação ao Contratante;

¹ Inserida obrigação que não consta no contrato original do órgão gerenciador.

² Inserida obrigação que não consta no contrato original do órgão gerenciador.

³ Inserida obrigação que não consta no contrato original do órgão gerenciador.

d) não colocar o Contratante em situação de violação da LGPD;

e) assegurar que seus empregados tenham ciência dos termos da LGPD e que estejam capacitados para agir dentro das normas nela dispostas;

f) assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assinem termo de confidencialidade;

g) responsabilizar-se pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais a que tiverem acesso pela execução contratual, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados;

h) cessar o tratamento de dados pessoais realizado com base no Contrato imediatamente após o seu término e, a critério exclusivo do Contratante, apagar, destruir ou devolver os dados pessoais que tiver obtido;

i) nos casos em que realizar o tratamento de dados pessoais confiados pelo Contratante, a Contratada será considerada "operadora" e deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados do Contratante.

3.10.2. Da Contratante

São prerrogativas da Administração, conferidas em razão do regime jurídico dos contratos administrativos instituídos pelo art. 58 da Lei nº 8.666/93, em relação a eles:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada;
- b) Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79;
- c) Fiscalizar a execução;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

O Tribunal nomeará equipe de fiscalização para o acompanhamento da execução contratual.

4. Gestão do Contrato

4.1. Forma de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato:

- Fiscalizar a entrega das licenças;
- Receber provisoriamente assim que disponibilizados os links de acesso;
- Receber definitivamente assim que alcançadas as condições exigidas;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento das licenças;
- Realizar o pagamento das licenças adquiridas;
- Acompanhar o processo de distribuição e instalação das licenças;
- Analisar eventual necessidade de aplicação de penalidades.

4.1.1. Equipe de gestão da contratação

- a) Gestor do Contrato e Fiscal Demandante: Serão indicados nominalmente pelo Diretor da Secretaria demandante. A indicação será efetuada no despacho de aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico.
- b) Fiscal Técnico: Será indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC, no despacho de aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico.
- c) Fiscal administrativo: Será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria Administrativa, por despacho.

4.1.2. Responsabilidades dos acima indicados (*Resolução CNJ 182/2013, Capítulo I, Artigo 2º*).

- a) Fiscal Demandante: Responsável por fiscalizar os aspectos funcionais da solução. Sua principal função será a de fiscalizar para garantir que a solução contratada esteja funcionando dentro das condições pré-estabelecidas em contrato.
- b) Fiscal Técnico: Responsável por fiscalizar os aspectos técnicos da solução contratada. Sua principal função será de fiscalizar para garantir que a solução contratada atenda a todos os aspectos técnicos previstos em contrato.

- c) **Fiscal Administrativo:** Responsável por fiscalizar os aspectos administrativos da execução do contrato, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais. Sua principal função será de fiscalizar para garantir que a contratada apresente periodicamente a documentação fiscal exigida e necessárias para a liquidação.
- d) **Gestor do Contrato:** Responsável por gerir a execução contratual. Sua principal função será a de acompanhar e cobrar as ações de fiscalização efetuadas pelos fiscais, bem como comunicar a administração as possíveis anomalias, bem como as necessidades de prorrogação ou não dos contratos sob sua responsabilidade.

4.2. Dinâmica de Execução do Contrato

4.2.1. Recebimento Provisório

O recebimento provisório (Anexo I) será dado pelos fiscais de contrato após o recebimento da nota fiscal, recebimento dos links de acesso às licenças de software e depois de encerrados os serviços de instalação das licenças.

4.2.2. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo (Anexo II) será dado pelo gestor do contrato, em até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, desde que confirmadas as instalações e o funcionamento adequado das licenças de software adquiridas.

4.3. Forma de pagamento

O pagamento da solução será efetuado em uma única parcela, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo da solução.

A nota fiscal da solução pretendida deverá estar acompanhada das demais comprovações de regularidade fiscal e trabalhista.

O fiscal administrativo preencherá o Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal - Aquisições de bens (Anexo III).

4.4. Forma de comunicação entre as partes:

As comunicações serão realizadas através de endereço eletrônico ou meio telefônico, conforme informações de contato prestadas no documento de orçamento elaborado pela fornecedora ao TRT da 12ª Região.

4.5. Transferência de Conhecimento

Não se aplica. Por tratar de aquisição de licença de software comercial.

4.6. Direito de Propriedade Intelectual

O direito de propriedade intelectual de todos os aplicativos, objeto da presente contratação é reservado à Autodesk.

4.6.1. Condições de manutenção de sigilo

Não haverá necessidade de assinatura de declaração de sigilo.

4.6.2. Restrições adicionais

Sem restrições adicionais.

5. Situações que caracterizam descumprimento de contrato

O descumprimento de obrigações é passível de aplicação das penalidades previstas em lei. Dentre as causas de descumprimento que podem ser elencadas, destacam-se:

- 1) Não entregar o objeto: não liberando o link de acesso para download na Autodesk;
- 2) Entregar o objeto em atraso: atraso na liberação do link de acesso para download na Autodesk;
- 3) E demais condições contidas no edital do Pregão SRP nº11/2022 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

6. Requisitos Técnicos Específicos que Deverão Ser Atendidos pela Contratada.

Verificar o disposto no item 4.2 Dinâmica de Execução do Contrato.

Os serviços serão realizados sob demanda, conforme solicitação do Contratante e de acordo com as especificações técnicas.

7. Proposta de modelo a serem utilizado na contratação

Conforme padrões previstos em lei.

8. Valor Estimado da Contratação e Quantidades solicitadas

8.1. Valor da Contratação

Considerando os valores estimados, o investimento total para esta aquisição é de **R\$66.506,26 (Sessenta e seis mil e quinhentos e seis reais e vinte e seis centavos)**, conforme ATA MINISTÉRIO DA ECONOMIA - Nº 21/2022 (item 12). O valor estimado a ser investido na aquisição destas licenças está descrito na tabela a seguir:

Item	Objeto da Contratação	Valor Estimado Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Estimado Total (R\$)
12	2 (duas) licenças trienais do pacote Autodesk AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection	33.253,13	2	66.506,26

8.2. Justificativa dos Valores

Todos os cálculos que levaram ao valor estimado do item, bem como ao custo total estimado para esta aquisição estão apresentados nos Estudos Técnicos Preliminares.

9. Dotação Orçamentária

Exercício do orçamento: 2023.

Verba: TRT da 12ª Região.

Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042 - 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Subelemento da Despesa: 06 - Locação de Softwares

Unidade Gestora do Orçamento: SETIC.

10. Data e Assinaturas

Florianópolis, 23 de outubro de 2023.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante Titular

Nome: Kristina Natália Cancelier

Matrícula: 3077

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras

Cargo: Analista Judiciário

Integrante Técnico

Nome: Maurício Killian dos Anjos

Matrícula: 2091

Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

Cargo: Assessor técnico de TIC

Integrante Administrativo Substituto

Nome: Daniel De Araújo Camilo

Matrícula: 3971

Lotação: CLC-Coordenadoria de Licitações e Contratos

Cargo: Analista Judiciário

Anexo I - Termo de Recebimento Provisório – Aquisições de bens

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO	
CONTRATO/PROAD Nº:	
UNIDADE:	
EMPRESA CONTRATADA:	
FISCAL DO CONTRATO:	
Nº DA NOTA DE EMPENHO:	
Nº DA NOTA FISCAL:	

1. Do recebimento do material, verificar:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
1.1	Se os materiais estão sendo entregues devidamente acondicionados em suas embalagens originais.			
1.2	Se as caixas em que se encontram os produtos estão em perfeitas condições de armazenamento.			
1.3	A data de validade dos materiais.			

2. Da nota fiscal/fatura, em relação à Nota de Empenho e ao contrato, se houver, verificar se:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
2.1	A razão social e CNPJ estão corretos.			
2.2	A data de emissão da nota fiscal/fatura é posterior à da Nota de Empenho.			
2.3	As descrições dos materiais estão corretas.			
2.4	O objeto corresponde aos critérios qualitativos e quantitativos estabelecidos no contrato/nota de empenho.			
2.5	A unidade, as quantidades e os valores unitário e total conferem com a respectiva Nota de Empenho e contrato (se houver).			

3. Verificar ainda se:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
3.1	O frete é por conta do fornecedor.			
3.2	A classificação orçamentária (subitem da despesa) está correta e em conformidade com a Nota de Empenho e contrato (se houver).			

4. Quanto ao certificado:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
4.1	Atentar para a data do certificado do recebimento provisório.			

5. Outras observações pertinentes:

--

Em ____ / ____ / ____.

Ass.: _____
Servidor da CMLOG ou Área Demandante (Fiscal do contrato)
(informar nome)

Anexo II - Termo de Recebimento Definitivo - Aquisições de bens

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	
CONTRATO/PROAD Nº:	
UNIDADE:	
EMPRESA CONTRATADA:	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	
FISCAL DO CONTRATO:	
Nº DA NOTA DE EMPENHO:	
Nº DA NOTA FISCAL:	

1. Do recebimento do material:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
1.1	Verificar se os materiais estão em conformidade com a descrição na respectiva nota de empenho e contrato (se houver).			
1.2	Os testes realizados com os materiais e bens atendem ao solicitado/adquirido?			
1.3	Os materiais estão em perfeitas condições de uso?			

2. Da nota fiscal/fatura, em relação à Nota de Empenho e ao contrato, se houver:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
2.1	As descrições dos materiais estão corretas?			
2.2	A unidade, as quantidades e os valores unitário e total conferem com a respectiva nota de empenho e contrato (se houver)?			

3. Quanto ao certificado:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
3.1	Atentar para a data do certificado do recebimento definitivo.			
3.2	Quando comissão, verificar se constam no mínimo 3 assinaturas.			

4. Outras observações pertinentes:

--

Em ____/____/____.

Servidor da CMLOG, da Área Demandante ou Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e/ou Permanente¹, (Gestor(es) do contrato)

Atentar para a segregação das funções de recebimentos provisório e definitivo

¹ Instituída pela Portaria PRESI nº 502/2021.

(informar nome)

Anexo III - Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal - Aquisições de bens

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL	
CONTRATO/PROAD Nº:	
UNIDADE:	
EMPRESA CONTRATADA:	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	
RESPONSÁVEL:	

Item	SIM	NÃO	Não se aplica
1. NA LIQUIDAÇÃO MENSAL DA NOTA FISCAL:			
1.1 Houve recebimento provisório e definitivo da comissão de recebimento ou conforme especificado em contrato			
1.2 Valor da Nota Fiscal corresponde ao valor da nota de empenho			
1.3 Verificar se o CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho			
1.4 Data de entrega da mercadoria de acordo com o edital ou contrato.			
2. VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS:			
2.1 Certidão negativa de débitos trabalhistas			
2.2 GRF (FGTS)			
2.3 Certidão conjunta de débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa			
2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual			
2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal			
3. OUTROS ITENS PREVISTOS NO EDITAL/CONTRATO			
3.1			
3.2			
3.3			
3.4			
3.5			

Em ____/____/____.

Fiscal administrativo do
contrato
(informar nome)